

Chefe do MP do Espírito Santo acusa presidente do TJ de mentir à imprensa

O procurador-chefe do Ministério Público do Espírito Santo Eder Pontes enviou [ofício](#) ao presidente do Tribunal de Justiça estadual, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, solicitando os procedimentos em tramitação na Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura para a força-tarefa criada no âmbito do Ministério Público. No ofício, Eder Pontes classifica como inverídicas as informações declaradas por Pedro Valls à revista *IstoÉ* que dão conta que das 365 denúncias de prática de tortura enviadas ao MP-ES em 2012, nenhuma resultou em processo. As informações são do site *Século Diário*.

Eder justificou o que classificou como inverdades declarando que, apesar de o MP ter assento na Comissão, não significa que as denúncias tenham sido remetidas à instituição "[...] conforme a opinião pública tem sido induzida a acreditar, uma vez que o promotor que atua nessa Comissão não ostenta a qualidade do órgão de execução criminal".

No documento, a atuação da Comissão é minimizada, no momento em que o chefe do MP sustenta que as aludidas denúncias recebidas se baseiam em "delações apócrifas oriundas de correspondências eletrônicas, desprovidas de lastro probatório mínimo (falta de justa causa), sendo imprestáveis para o oferecimento de exordial acusatória, impondo aprofundamento na averiguação dos fatos".

Além disso, o ofício que foi disponibilizado no site do MP-ES também diz que as diligências investigatórias da Comissão vêm sendo realizadas por juízes, o que fere o princípio acusatório existente no ordenamento jurídico e que por exercer essa função de investigação, o TJ-ES suprime os órgãos constitucionalmente construídos para esse fim, como a Polícia Judiciária e o próprio Ministério Público.

O clima de animosidade entre as instituições fica mais evidente quando, em um dos itens do ofício, o procurador-geral coloca que é inadmissível que se perdurem infundadas as acusações institucionais veiculadas pela imprensa e que para o integral cumprimento da função que cabe ao MP-ES é necessário que tenha efetivamente sob seus cuidados os procedimentos.

Por fim, Eder Pontes comunica que o Ministério Público, a partir da data do ofício, não mais compõe a Comissão do TJ-ES.

Clique [aqui](#) para ler o ofício.

Date Created

08/02/2013